



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 10/2025

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justificamos:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, em 18 de setembro de 2019, foi sancionada a **Lei nº 3.285**, que **"Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Pomar e Horta Comunitários no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências"**;

CONSIDERANDO que, dentre outras disposições, a legislação supracitada estabelece que *o Poder Executivo promoverá e incentivará, através de parcerias com entidades públicas, organizações privadas e organizações não governamentais, o cultivo e o plantio de árvores frutíferas e hortas comunitárias em terrenos e áreas desocupadas pertencentes ao Município de São João Nepomuceno;*

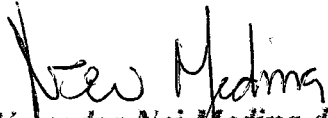
CONSIDERANDO que a referida lei tem por finalidade a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, estimulando o cultivo de alimentos saudáveis, além de promover o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização dos espaços urbanos, transformando áreas ociosas em locais produtivos e bem cuidados;

CONSIDERANDO, ainda, que o Programa de Pomar e Horta Comunitários seria aberto à participação da comunidade, fortalecendo os laços de convivência, a cooperação entre os cidadãos e a conscientização sobre a importância da proteção do meio ambiente e da alimentação saudável;

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis para implementar efetivamente a **Lei nº 3.285/2019**, assegurando o início do Programa de Pomar e Horta Comunitários em São João Nepomuceno.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2025.


Vereador Nei Medina de Oliveira